

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 567/2026 – Efeito Suspensivo, ROP 10/2026, item 4.2.5.1, de 11/6/2026, informo:

**Diretor Relator:** Daniel Meirelles Fernandes Pereira

**Recorrente:** Moon Milk & CO. Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

**CNPJ:** 42.081.780/0001-91

**Processos:** 25351.801122/2024-42 (SEI) e 25351.459995/2024-48 (Datavisa)

**Expediente Efeito Suspensivo:** 0047443/25-1

**Área:** CRES3/GGREC

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, pela **PERDA DE OBJETO** do efeito suspensivo, considerando que o mérito do recurso administrativo foi julgado improcedente pela Gerência-Geral de Recursos (GGREC), com decisão publicada em 28 de agosto de 2025, não havendo posterior interposição tempestiva de recurso à Diretoria Colegiada pela empresa, nos termos do voto do Relator – [Voto nº 180/2026/SEI/DIRE4/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 22/06/2026, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4322512** e o código CRC **AC250ED8**.

